



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.523, de 21 de agosto de 2023

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Memorando nº 361/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso I, a alínea “a” do inciso III, a alínea “a” do inciso IV, as alíneas “a” e “b” do inciso V e a alínea “a” do inciso VIII, do art. 1º, do Decreto nº 5.162, de 3 de janeiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Executivo:

a) titular: Angela Pereira Branco

suplente: Aline Teixeira da Cruz

b) titular:

suplente: Everson Willian Pinheiro da Silva

.....

III - representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) titular: Tulio Alceu Magalhães Araujo

suplente: Brayan Adam Locatelli Persegona

IV - representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) titular: Adriano Martins Xavier

suplente: Alessandra Bassem

V - representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) titular: Barbara Princival Cordeiro

suplente: Luiz Carlos Costa da Silva

b) titular:

suplente: Ana Paula Riedel Pires

.....

.....

VIII - representante do Conselho Tutelar:

a) titular: Valdenira Siqueira

suplente: Maria de Fatima Chaves Rocha.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2023.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Aldrian Fernando Cortes Matoso

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 5.524, de 22 de agosto de 2023

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Memorando nº 072/2023, da Secretaria Municipal de Segurança,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Mariana Emanuele Fernandes da Costa – matrícula nº 19225-01, para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços, criada pelo Decreto nº 5.171, de 16 de janeiro de 2023.



Art. 2º O *caput* do art. 2º, do Decreto nº 5.171, de 16 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam nomeados os servidores: Luiz Carlos de Oliveira - matrícula nº 17231- 01, Denis Giovanni da Silva - matrícula nº 22612-01, Mariana Emanuele Fernandes da Costa - matrícula nº 19225-01 e Elaine Mizerkowski - matrícula nº 10523-01, para comporem a comissão referida no art. 1º deste Decreto.”(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2023.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Luiz Pereira Keppen
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 5.525, de 22 de agosto de 2023

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 079/2023, da Secretaria Municipal de Segurança, D E C R E T A:

Art. 1º O *caput* do art. 1º, do Decreto nº 2.311, de 5 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica designado para atuar como Corregedor da Guarda Municipal o servidor Jucelino Bueno da Silva – matrícula nº 16893-01.

.....

.....

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2023.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Paulo Ferreira Tomaz
Secretário Municipal de Segurança

Decreto nº 5.526, de 22 de agosto de 2023

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 080/2023, da Secretaria Municipal de Segurança, D E C R E T A:

Art. 1º O *caput* do art. 1º, do Decreto nº 5.383, de 24 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Ficam designados os servidores Marciano Carlos Barreto – matrícula 14392-01, Fernanda Maria Martinez Fraiz – matrícula nº 14367-01 e Maria Roseni Pereira Pauline – matrícula 19776-01, para comporem a Comissão Permanente da Ouvidoria da Guarda Municipal, instituída pelo Decreto nº 2.039, de 17 de dezembro de 2007 e alterações.”(NR)